



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2014, às 14h30m, reuniu-se a 2ª Subcomissão de Licitação, constituída Portaria nº 007/2014 - SEMAD, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014, Decreto Municipal nº 2102/2014, para na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da **Concorrência Pública n.º 015/2014**, objeto do processo n.º 53573525/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, destinado a Alienação ad corpus de imóveis - acrescidos de eventuais benfeitorias e construções de propriedade da prefeitura de Goiânia, conforme especificações, preços mínimos e cauções de garantia de proposta, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, e nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A presente Concorrência teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 15/10/2014, Diário Oficial do Município, edição do dia 15/10/14; jornal "O Popular", edição do dia 15/10/2014; e no site desta Prefeitura. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu início aos trabalhos entretanto não compareceu interessados nesta licitação. Desta forma, a Subcomissão, impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, declara a sessão DESERTA e a encerra, sugerindo a realização de um novo procedimento licitatório para alienação ad corpus de imóveis em questão. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

  
Edjane Martins de Siqueira  
Membro

  
Luiz Paixão Flores Filho  
Membro

  
Maria do Carmo Marques Sousa  
Membro